

## AVISO DE ABERTURA

**CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL – 2023/2024****HORÁRIO 27/2023**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

<b>Modalidade do contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
<b>Horário</b>	35 horas semanais
<b>Funções</b>	Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem. Trabalhar colaborativamente com os vários agentes educativos, articulando com outros serviços do agrupamento e projetos já existentes, bem como com a comunidade envolvente; desenvolver, intencionalmente, as várias áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais; promover a melhoria do sucesso educativo e de resultados sociais.
<b>Apresentação da candidatura</b>	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em <b>Terapia Ocupacional</b>
<b>CrITÉRIOS de seleção dos candidatos</b>	a) Avaliação do portefólio (30%) i) Habilitações Académicas (20%): a) Doutoramento na área de Terapia Ocupacional (20%) b) Mestrado em na área de Terapia Ocupacional (15%) c) Pós-graduação na área de Terapia Ocupacional (10%) d) Licenciatura em Terapia Ocupacional (5%) ii) Formações creditadas relevantes para a função (10%). b) Número de anos de experiência profissional na área - contexto escolar (35%) i) ≥ a 10 anos de experiência profissional 35% ii) ≥ a 5 anos e < de 10 anos de experiência profissional 25% iii) ≥ a 1 ano e < que 5 anos de experiência profissional 15% iv) < 1 ano de experiência profissional 0% c) Entrevista de avaliação de competências (35%) i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal 6% ii) Capacidade de conceção, implementação e monitorização de projetos 6% iii) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação 6% iv) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes 6% v) Capacidade de inovação, criatividade e resolução de problemas nos contextos de intervenção 6% vi) Motivação e disponibilidade 5%
<b>Convocatória para a entrevista</b>	Será publicada no portal do agrupamento <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a>

<b>Portefólio</b> com comprovativos da experiência profissional	Entrega durante o prazo de concurso, através do endereço de email <a href="mailto:concursos@infante.pt">concursos@infante.pt</a>
<b>Critério de desempate</b>	1º Critério: Candidato com maior nº de anos de experiência em exercício na qualidade de Terapeuta Ocupacional em contexto escolar; 2º Critério: Maior grau académico obtido para o exercício de funções; 3º Critério: Idade.
<b>Motivos de exclusão</b>	Submissão ou entrega dos documentos fora de prazo; preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou incompletos; não comprovação das habilitações requeridas; não envio do portefólio; portefólio que exceda o número de páginas estipuladas; não comparência à entrevista.
<b>Publicitação dos resultados</b>	Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento ( <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a> ) e em local visível da escola, sede do AE Infante D. Henrique

AE Infante D. Henrique, 14 de novembro de 2023

